



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Wilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 989/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja determinada a instalação de placas de sinalização que proíbam o estacionamento para carga e descarga nas vagas destinadas a vans escolares, no horário compreendido entre 11:00 e 13:00 horas, em todos os locais onde essas vagas estejam devidamente identificadas.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta visa garantir a segurança e o bem-estar das crianças transportadas pelas vans escolares, bem como otimizar o fluxo de veículos nas vias públicas.

Considerando que as vans escolares transportam diariamente um grande número de crianças, sendo fundamental garantir que o embarque e desembarque ocorram em locais seguros e com livre acesso.

O horário entre 11:00 e 13:00 horas, coincidente com o intervalo das aulas, é o período de maior movimento de vans escolares nas proximidades das instituições de ensino. A proibição de carga e descarga durante esse período evitará que os veículos de carga e descarga ocupem as vagas destinadas às vans escolares, garantindo a fluidez do trânsito e a segurança das crianças.

A instalação de placas de sinalização é uma medida simples e eficaz para comunicar aos condutores a proibição de estacionamento para carga e descarga nas vagas destinadas às vans escolares.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de setembro de 2024.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6d70d4ddee19>.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 03/09/2024 10:21

